



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144  
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

---

## Moção nº 109/12

**EDUARDO DE CAMARGO NETO**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E  
APLAUSOS AOS SENHORES MARI HITOMI E  
KAIC DA SILVEIRA, PELA INAUGURAÇÃO DO  
RESTAURANTE “QUINTAL DA TOMY” EM NOSSA  
CIDADE

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos aos Senhores *Mari Hitomi e Kaic da Silveira*, pela *inauguração do Restaurante “Quintal da Tomy” em nossa cidade*.

Nas circunstâncias instáveis como a que vivemos, o nascimento de um estabelecimento, fato que exige investimentos financeiros, só se justifica quando fundamentada por estudos mercadológicos e pela ação competente de empreendedores ousados, corajosos e de visão.

A vinda de mais um estabelecimento ao nosso Município simboliza o nosso desenvolvimento e, muito mais do que fortalecer a concorrência local, inspira esperança aos seus cidadãos.

Recentemente, mais precisamente no dia 27 de fevereiro do corrente ano, fomos agraciados com a inauguração do Restaurante “Quintal da Tomy”, que está muito bem instalado na **Rua Antonio Vieira Dias nº 295**, em amplas e modernas instalações.

O acontecimento representa um avanço importante, uma vez que reflete nosso crescimento e o progresso do nosso Município, criando, ainda, a salutar concorrência local e mais uma boa opção a população assisense.

À vista do exposto, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com os Senhores *Mari Hitomi e Kaic da Silveira* e os aplaude efusivamente *inauguração do Restaurante “Quintal da Tomy” em nossa cidade*.

Que do deliberado seja dado ciência aos homenageados, desejando-lhes sucesso no empreendimento.

**SALA DAS SESSÕES, 12 de março de 2012.**

**EDUARDO DE CAMARGO NETO**

Vereador – PSDB